



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 32/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

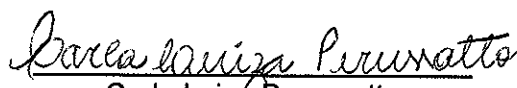
Vimos através deste, ratificar a necessidade da prestação de serviços necessários para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 052/2020 – SMS, mediante dispensa de licitação, tendo como permissivo legal os seguintes Diplomas:

- Lei Federal nº 13.979/2020;
- Decreto Estadual nº 55.185, de 16 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus);
- Decreto Municipal nº 827/2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito do Município de Bozano, decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), devidamente homologado pela Assembleia Legislativa do Estado;
- Lei Municipal nº 1.155, de 24 de março de 2020, que reconhece calamidade pública Municipal e convalida os decretos municipais então vigentes;
- Decreto Municipal nº 841/2020, que altera o Decreto Executivo nº. 834/2020, que reitera a declaração de calamidade pública no âmbito do Município de Bozano, dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus);
- Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para tanto, aguardamos a autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima reportados.

Outrossim, esclarecemos que o pedido dos serviços oriundo da Secretaria Municipal de Saúde é parte integrante e complementar deste documento, independente de transcrição.

Bozano, 03 de novembro de 2020.


Carla Luiza Perussatto
Agente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando 052/2020 - SMS

Bozano, 27 de Outubro de 2020.

Ao: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Limpeza Ar Condicionado

A Secretaria de Saúde, por meio deste, solicita ao setor de compras e licitações do município de Bozano, *a contratação de empresa especializada para Limpeza dos Climatizadores do Centro Municipal de Saúde, total de 25 climatizadores.*

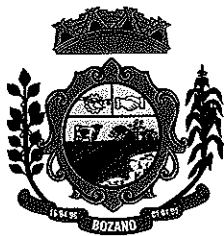
A Limpeza deverá ser realizada no equipamento interno e externo do aparelho de climatizador com desmontagem dos mesmos, no prazo de até 15 dias após aprovado orçamento.

Recurso a ser utilizado: Recurso especial COVID 19- união

Atenciosamente,

Luana Stamberg

Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 32/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço necessário para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Memorando nº 052/2020 – SMS, tendo como permissivo legal o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

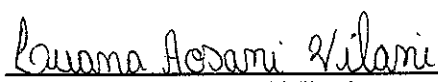
Empresa contratada: **E. S. DE MENEZES CLIMATIZAÇÕES**
CNPJ: 10.656.675/0001-47

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	25	unidade	Limpeza de climatizadores do Centro Municipal de Saúde	220,00	5.500,00
Total					5.500,00

Órgão	06	Secretaria de Saúde
Projeto/ Atividade	1.127	Ações de Controle e Combate ao Covid-19 (4511)
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Despacho do Setor de Compras:

Delibera-se pela contratação dos serviços da empresa **E. S. DE MENEZES CLIMATIZAÇÕES**, CNPJ nº 10.656.675/0001-47, considerando-se o princípio da economicidade e a imperiosa necessidade pública exige a imediata realização dos serviços, além do que a empresa possui os documentos de regularidades fiscal em dia.


Luana Aosani Vilani
Diretora de Compras

Autorizo: 03 de novembro de 2020.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da(s) Empresa(s) identificadas na tabela oriunda do Setor de Compras e Licitações, mediante a contraprestação dos seus respectivos valores, igualmente informados na tabela.

Ratifico as justificativas para a dispensa já lançadas neste processo, e bem assim as razões de escolha do(s) fornecedor(es), valores pagos e, quando for o caso, as certificadas justificativas para a ausência de três orçamentos prévios.

Empenhe-se. Adquira-se. Publique-se, na forma da legislação vigente.

Bozano, 03 de novembro de 2020.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.